



GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO Nº 498/2016

Concessão a título perpétuo de sepulturas no Cemitério de Casal Galego

---Em reunião de 28 de junho de 2002, a Câmara Municipal deliberou afetar ao uso privativo, a título perpétuo, 12 parcelas de terreno no cemitério de Casal Galego, num total de 917 sepulturas.-----

A Câmara Municipal como entidade responsável pela administração dos cemitérios deliberou em 26 de novembro de 2009, de acordo com a alínea m) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro e nº 12 do artigo 3º do Regulamento dos Cemitérios Municipais da Marinha Grande e a demais regulamentação aplicável, afetar ao uso privativo a título perpétuo as parcelas de terreno, correspondentes às sepulturas numeradas do nº 918 até ao nº 2206 do Cemitério de Casal Galego.-----

--- Assim ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea p) do nº 2 artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (doravante designado RJAL), concessiono a título perpétuo, a Rosinda Rosa Fidalgo (mãe de Armando Fidalgo Martins) e a Armando Martins (pai de Armando Fidalgo Martins) a sepultura nº 881 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Armando Fidalgo Martins, desde 24-08-2016; a Cristina Maria Pinto Pereira de Freitas (viúva de Eugénio Carvalho de Freitas), a Bruno Daniel Pereira Freitas e Diogo Rafael Pereira Freitas (filhos de Eugénio Carvalho de Freitas) a sepultura nº 899 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Eugénio Carvalho de Freitas, desde 28-09-2016; a Maria Manuela da Piedade Lameiro Figueiredo, a José Carlos da Costa Ribeiro e a Luís Manuel da Piedade Ribeiro (filhos de Maria Teresa Lameiro) a sepultura nº 1114 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Maria Teresa Lameiro, desde 26-12-1997; a Maria Isidora Soares Ramos, Rosa Maria Soares Ramos Montes Soares, a Maria Isabel Soares Ramos Montes e a Manuel António Soares Ramos Montes (filhos de Manuel Ramos Montes) a sepultura n.º 2131 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Manuel Ramos Montes, desde 08-08-2009; a Idalina Maria Duarte (viúva de Manuel Fonseca Duarte), a José Manuel Fonseca Duarte e a Helena Maria Fonseca Duarte (filhos de Manuel Fonseca Duarte) a sepultura n.º 876 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Manuel Fonseca Duarte, desde 17-08-2016; a Mário Júlio Serrão Barros e a Filipe Miguel Serrão Barros (filhos de João da Silva Barros) sepultura nº 1693 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado João da Silva Barros, desde 12-11-2013; a Maria Alice Ruivaco Ferreira (viúva de Fernando de Sousa Elói), a Maria da Graça Ferreira Elói e a Luís Fernando Ferreira Elói (filhos de Fernando de Sousa Elói) a sepultura n.º 865 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Fernando de Sousa Elói, desde 04-07-2016.-----

---Na sequência de anteriores despachos de concessão de terrenos a título perpétuo e em obediência ao princípio da igualdade, os critérios constantes dos mesmos e que se passam a reproduzir, mantêm-se:

- Concessão da sepultura ao(s) herdeiro(s) do último cadáver inumado.
- Concessão ao(s) requerente(s) e demais herdeiros que não tenham apresentado por escrito declarações em como não estão interessados na concessão.



- Concessão de uma única sepultura por cada requerente e herdeiro único.
- Concessão ao(s) requerente(s) neto(s) de inumados, desde que os herdeiros diretos tenham declarado por escrito, não estarem interessados na mesma.
- Concessão ao(s) parente(s) do(s) inumado(s) desde que fique demonstrada a sua qualidade e não existam descendentes ou ascendentes daquele(s).
- Efetuada uma concessão a título perpétuo, ao(s) mesmo(s) titular(es) não é concessionada nova sepultura.
- Nos casos em que já tenham sido apresentadas as habilitações de herdeiros e tenha ocorrido posteriormente nova inumação, prevalece o(s) herdeiro(s) requerente(s) que figure nessas habilitações, em detrimento do critério referido no ponto 1.
- Nos casos em que os herdeiros do último inumado não tenham apresentado requerimento, a sepultura é concessionada aos herdeiros dos inumados anteriormente, desde que tenham apresentado requerimento nesse sentido."

---- Nestes termos, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea p) do nº 2 artigo 35º do RJAL, e pelo nº 1 do artigo 32º do Regulamento dos Cemitérios Municipais concessiono a título perpétuo, a Rosinda Rosa Fidalgo (mãe de Armando Fidalgo Martins) e a Armando Martins (pai de Armando Fidalgo Martins) a sepultura nº 881 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Armando Fidalgo Martins, desde 24-08-2016; a Cristina Maria Pinto Pereira de Freitas (viúva de Eugénio Carvalho de Freitas), a Bruno Daniel Pereira Freitas e Diogo Rafael Pereira Freitas (filhos de Eugénio Carvalho de Freitas) a sepultura nº 899 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Eugénio Carvalho de Freitas, desde 28-09-2016; a Maria Manuela da Piedade Lameiro Figueiredo, a José Carlos da Costa Ribeiro e a Luís Manuel da Piedade Ribeiro (filhos de Maria Teresa Lameiro) a sepultura nº 1114 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Maria Teresa Lameiro, desde 26-12-1997; a Maria Isidora Soares Ramos, Rosa Maria Soares Ramos Montes Soares, a Maria Isabel Soares Ramos Montes e a Manuel António Soares Ramos Montes (filhos de Manuel Ramos Montes) a sepultura n.º 2131 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Manuel Ramos Montes, desde 08-08-2009; a Idalina Maria Duarte (viúva de Manuel Fonseca Duarte), a José Manuel Fonseca Duarte e a Helena Maria Fonseca Duarte (filhos de Manuel Fonseca Duarte) a sepultura n.º 876 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Manuel Fonseca Duarte, desde 17-08-2016; a Mário Júlio Serrão Barros e a Filipe Miguel Serrão Barros (filhos de João da Silva Barros) sepultura nº 1693 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado João da Silva Barros, desde 12-11-2013; a Maria Alice Ruivaco Ferreira (viúva de Fernando de Sousa Elói), a Maria da Graça Ferreira Elói e a Luís Fernando Ferreira Elói (filhos de Fernando de Sousa Elói) a sepultura n.º 865 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Fernando de Sousa Elói, desde 04-07-2016.-----

---Afixe-se edital nos lugares de estilo e publique-se no sítio da Internet da Câmara Municipal, nos termos do previsto nos nºs 1 e 2, do artigo 56º do RJAL.-----

---Notifique-se ainda os interessados do deferimento do pedido de concessão de sepultura perpétua.-----

---Marinha Grande, 02 de dezembro de 2016.-----

O Presidente

(Paulo Jorge Campos Vicente)